

COMUNICADO STN

FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS **Parcela decorrente da classificação dos Depósitos Judiciais previstos** **no §1º, art.1º da MP nº 468, de 31 de agosto de 2009**

A Secretaria do Tesouro Nacional comunica o crédito, em 27/11/2009, dos Fundos de Participação e Fundos Constitucionais, conforme discriminados no quadro abaixo, decorrentes da classificação dos Depósitos Judiciais previstos no §1º, art.1º da MP nº 468, de 31/08/2009, arrecadados no código de IR em 13/11/2009.

	VALOR (R\$)
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.916.925,70
Fundo de Participação dos Estados - FPE	4.698.395,67
Fundos Constitucionais (FNO/FNE/FCO)	655.590,09

Observações:

1. Dos montantes do FPM e FPE não está deduzida a parcela correspondente a 20% a ser destinada ao FUNDEB.
2. A arrecadação de IR, base para cálculo, foi de R\$ 21.853.003,11 (vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, três reais e onze centavos).

Os valores estarão disponíveis para consulta, na INTERNET, no seguinte endereço: www.stn.fazenda.gov.br.

Brasília-DF, 27/11/2009.